



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 745/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº130/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº130/2010 – PMU, objetivando a aquisição de peças diversas, para manutenção dos maquinários da Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 06 / 20 10 DE Nº 8911
UMUARAMA, 25 / 06 / 20 10
R. Maria Florinda J. Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS